

AEM 957

CE 71

AAG BELÉM

Acta da Assembleia de apuramento

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro
 de mil oitocentos e setenta, nos Paços do Concelho
 de Belém, pelas seis e mais horas da manhã,
 compareceram o Cidadão Georj Jovici de Brito Torres,
 Presidente da Commissão de recenseamento eleitoral
 e mesa Quatriplex presidente da Assembleia do
 apuramento da eleição de um Deputado pelo
 Circulo numero setenta e um, á qual se pro-
 ceoer no dia de hoje, e achando-se tambem
 presentes os Cidadãos Francisco Torcato de Car-
 valho Moraes e Eugenio de Aguiar, portadores
 da acta da Assembleia de affiliação (1.ª) João Lopes
 da Fonseca Amaral e Pedro Augusto Franco, por-
 tadores da acta original da assembleia de Belém,
 (2.ª) José Carlos Xavier e José Estanislau Rebelo
 portadores da acta original da assembleia de
 Alcantara (3.ª) faltando sem causa justificada
 os portadores da acta original da assembleia de
 Benfica (4.ª) e estando tambem presentes Fer-
 nando Luiz Pereira, portador da acta original
 da assembleia de Curas e Estanislau Rebelo de
 Costa Montenegro e Francisco Pedro Torcabuzo
 portadores da acta original da Assembleia de Cascaes,
 e sem apuro o Administrador do Concelho Jayme
 Cordeiro Henriques Luca da Verga, proproz o pre-
 sidente para escrutinadores os Cidadãos João Lopes
 da Fonseca Amaral e Estanislau Rebelo de Costa
 Montenegro; para secretarios os Cidadãos Pedro
 Augusto Franco e Francisco Torcato de Carvalho
 Moraes e para revisadores os Cidadãos Fernando
 Luiz Pereira e Francisco Pedro Torcabuzo, Convi-
 dando a ficarem apertados os que approvassem
 esta proposta e a levantarem-se os que a re-
 gitassem; e sendo approvada esta proposta pela

apresentadas, prepararam todos a occupar os seus
logares na mesa que assigno foyem Constituida.
E tendo o presidente da Assembleia apresentada
fechada e lacrada as Copias das Actas, que recu-
bera das Assembleas primarias na conformidade
do Artigo oitenta e sete paragrapho primeiro do
Decreto de vinte e de Setembro de mil oitocentos
Cinquenta e dois, assigno os portadores das
actas originaes, e o Administrador de Concelhos
as Copias que existiam em seu poder, proceden-
do a nomeação de Quatro Commissões para
examinarem as mesmas actas, sendo propostos
para a primeira os Cidadãos João Lopes da
Fonseca etevaral e Luiz de Aguiar; para
a segunda os Cidadãos Pedro Augusto Fran-
co e João Carlos Xavier; para a terceira os Cidadãos
Antônio Ribeiro da Costa e Montenegro e Francisco
Pedro Terralva e para a quarta os Cidadãos
Fernando Luiz Corrêa e José Antonio Rebelo,
os quaes todos foram approvados pela Assembleia;
observando-se na distribuição das Actas pelas re-
feridas Commissões o preceito de Artigo oitenta
e tres do Estado decreto: nesta occasião, e sendo
duze horas e cinquenta minutos da manhã
compareceu o Cidadão João Maria Pereira
junior portador da acta original da Assembleia
de Beneficencia. Interrompido a separar para as
Commissões se occuparem de examinar as actas
e de apuramento dos votos apresentaram depois
os seus pareceres escriptos, que foram lidos á
Assemblea, e por ella approvados, procedendo logo
a mesa ao apuramento geral dos votos, na con-
formidade do Artigo oitenta e sete do mesmo
Decreto, em resultado do qual verificou que o

numero dos votantes d todo o Circulo foi de
mil novecentos e setenta sendo listas brancas
cinco e emitehadas duas, e por esse numero
real dos votantes mil novecentos e noventa e
tres tendo obtido: o Cidadão Pedro Augusto Franco
mil cento e noventa e cinco votos, o Cidadão
Clandio José Nunes setecentos e dois
votos; o Cidadão Alexandr Herculanoo vinte e
sete votos; o Cidadão S. José d Lacerda um
voto; o Cidadão Estorino Patatho um voto;
o Cidadão José d Brito Junior um voto; o
Cidadão Pedro Aguiar Junior d Agudo um voto;
e o Cidadão José Jorge Aguiar um voto, apre-
sentando recte sentido. e seu parecer que foi
approved, pela Assemblha. Reconhecido por
este modo que o Cidadão Pedro Augusto
Franco obtive a maioria absoluta dos votos
de numero real dos votantes e presidente o
proclamou em voz alta eleito deputado pelo
Circulo numero doventa e um, mandando
publicar o seu nome por edital na porta
da Assemblha, tendo se previamente verificado
a Circunstancia d constar pelas actas d todo
o Circulo que os electores d elle outorgaram ao
Cidadão que viuze a ser eleito os poderes neces-
sarios para que, reunido com os dos outros cir-
culos electoraes, faza dentro dos limites da Carta
Constitucional e do Acto Adicional a mesma
tudo quanto for conveniente ao bem geral
de Nacao. E dando se cumprimentos ao deputado
nos artigos noventa e dois a noventa e quatro
do decreto eleitoral se houve por despolvida
a Assemblha, de que se haou este acta, que
em Francisco Pereira de Carvalho Moraes, secre-

secretarios, escrever e apizquei Com todos os
vagas da mesa, Com exceção de Cidadão
Fernando Luiz Pereira que por motivo
de doença pediu licença ao presidente
para se retirar antes de findos os trabalhos

O Presidente

Leopoldo Gomes de Brito Pereira

Os escrutinadores

João Lopes da Fonseca Amaral

Arthuro Ribeiro da Costa Albuquerque

O revisador

Francisco Pedro Gerabuze

Os Secretarios

Pedro Augusto Franco

João Tomaz de Aguiar Moura

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR